

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO Nº 022/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** ao Sr. Ex-Prefeito **JOSÉ NICODEMOS GOMES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória política.

JUSTIFICATIVA

Residente no Município de Bias Fortes, viúvo, filho de Norvino Gomes Ferreira e Hilda do Nascimento Gomes, pai de 03 (três) filhos, Marcos Aurélio Gomes, Márcio Valério Gomes e Marcelo Giovani Gomes.

Ingressou na vida política exercendo a honrosa função de Vice-Prefeito na Legislatura 1977/1982, e posteriormente, teve a honra de conduzir os destinos de nossa cidade como Prefeito Municipal, no período de 1983/1988.

Ao longo de sua vida pública, dedicou-se ao serviço da comunidade, contribuindo com seu trabalho, experiência e compromisso para o desenvolvimento de Bias Fortes e para o bem-estar de sua população.

Sua história política também se entrelaça com a de sua esposa, que igualmente teve uma importante participação na vida pública do município, exercendo o cargo de Vice-Prefeita nos mandatos de 2005/2008 e de 2009/2012.

É, portanto, uma trajetória familiar marcada pelo compromisso com a vida pública e pela disposição de servir à comunidade. Ao longo dos anos, ambos deixaram sua contribuição para a história política e administrativa de Bias Fortes.

Ressalta-se, ainda, sua relevante atuação no serviço público quando exerceu o cargo de Vice-Prefeito, período em que, em razão de licença médica do saudoso Prefeito Sebastião Ildelfonso de Oliveira, determinada por recomendação médica para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) meses, assumiu posteriormente o cargo de Prefeito Municipal, dando continuidade ao trabalho em prol do desenvolvimento do município.

Durante sua trajetória na Administração Municipal, tanto no exercício de Vice-Prefeito, em conjunto com o Prefeito à época, quanto posteriormente durante seus seis anos de mandato como Prefeito, contribuiu de forma significativa para a realização de importantes obras e melhorias em benefício da população, dentre as quais se destacam a construção do Grupo Escolar da Comunidade de Contendas, a construção de pontes em diversas comunidades,

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

a implantação do depósito de água e do filtro na sede do município, a execução da rede de esgoto no Bairro Nossa Senhora Aparecida, a aquisição de terreno destinado à construção do Grupo Municipal Juscelino Manso, a instalação de caixa d'água no Bairro Santo Expedito, a construção e melhorias de grupos escolares em diversas comunidades, além da realização de obras de calçamento e outras melhorias de infraestrutura.

Tais realizações demonstram seu compromisso com o desenvolvimento de Bias Fortes e com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos, deixando importante contribuição para a história administrativa e para o progresso do município.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e valoriza sua trajetória de dedicação à vida pública e os relevantes serviços prestados ao povo de Bias Fortes, registrando, por meio desta Moção, seu respeito, reconhecimento e gratidão.

Diante do exposto, requer que seja aprovada a presente MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO, dando-se ciência ao homenageado e seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

